

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 005, de 23 de janeiro de 2025.

Aprova a 1ª Edição dos Manuais da Unidade Financeira, Área de Tesouraria, e seus anexos, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado a 1ª Edição dos Manuais da Unidade Financeira, Área de Tesouraria, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, na forma dos seguintes Anexos: Pagamentos, Repasses e Transferências (SEI 0024238334 e 0024263837) e Programação de Pagamento (SEI 0024238339 e 0024263867).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2025, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024264764** e o código CRC **C57A309B**.